



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

FORNECEDOR Nº 55/2024

PROCESSO Nº 038/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Aos 08 dias do mês de outubro de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, portador do CPF nº 220.598.568-09 e do RG nº 29.103.644-2, neste ato denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**, homologado em 04 de outubro de 2024, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR:

Empresa **CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.984.874/0001-56 e Inscrição Estadual nº 753.000.907.115, com sede administrativa estabelecida na Rua Eduardo Bueno Brandão, nº 972, Centro, CEP: 15.885-037, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, neste ato, representada por sua Proprietária, a Sra. Cleonice Pinheiro da Silva Bardella, portadora do CPF nº 088.206.898-98 e do RG nº 23.566.567-2 SSP/SP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de Materiais de Construção em geral, Ferramentas e Acessórios**, destinados à manutenção de prédios públicos do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, especificados nos itens 01 ao 08; 10; 11; 13 ao 30; 32 ao 35; 38 ao 40; 42 ao 46; 48; 49; 51; 53 ao 69; 71 ao 98; 100 ao 109; 111 ao 113; 118 ao 125; 127 ao 145; 147; 150; 153; 154; 156 ao 162; 164 ao 176; 181; 182; 184 ao 196; 200 ao 208; 211 ao 221; 224; 231 ao 236; 238 ao 272; 274 ao 278; 281 ao 341; 399 e 400 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação nº 09/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, os valores unitários, os valores totais e as marcas ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ABRACADEIRA NYLON 200X2,5MM	UN	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00	THOMPSON
2	ABRACADEIRA NYLON 250X3,5MM	UN	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00	THOMPSON

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

3	ABRACADEIRA NYLON 300X4,8MM	UN	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	THOMPSON
4	ABRACADEIRA TIPO ROSCA 3/4	UN	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00	LUFIX
5	ACIONADOR PARA VÁLVULA HYDRA	UN	50	R\$ 9,79	R\$ 489,50	MIX
6	ADAPTADOR E27/E47	UN	50	R\$ 12,17	R\$ 608,50	ILUMI
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 2"	UN	30	R\$ 3,86	R\$ 115,80	MULTILIT
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL 3/4	UN	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00	MULTILIT
10	ADESIVO PLASTICO 850GR	UN	20	R\$ 31,44	R\$ 628,80	AMANCO
11	ADESIVO PLASTICO C/ PINCEL 175G	UN	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00	AMANCO
13	ADESIVO VEDA CALHA 280 G	UN	30	R\$ 13,79	R\$ 413,70	UNIPEGA
14	AGUARRÁS 5 L	UN	50	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50	EUCATEX
15	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	UN	5	R\$ 21,56	R\$ 107,80	FUZIL
16	ALICATE, USO UNIVERSAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO	UN	10	R\$ 8,58	R\$ 85,80	BARTOFIL
17	ANTI-CORROSIVO 300 ML	UN	30	R\$ 29,16	R\$ 874,80	PROTEGLUB
18	ARAME GALV Nº 18	RL	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	BELGO
19	ARAME RECOZIDO TRANÇADO Nº 18	RL	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00	BELGO
20	AREIA FINA LAVADA	MT	50	R\$ 111,66	R\$ 5.583,00	GUARACI
21	AREIA GROSSA LAVADA	MT	50	R\$ 107,40	R\$ 5.370,00	GUARACI
22	ARGAMASSA EMBALAGEM DE 20 KG	UN	100	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00	VOTOMASSA
23	ASSENTO SANITÁRIO	UN	30	R\$ 19,16	R\$ 574,80	DURIN
24	BACIA CONVENCIONAL SANITARIA	UN	10	R\$ 179,33	R\$ 1.793,30	LOGASA
25	BACIA P/ LAVATÓRIO BRANCA	UN	10	R\$ 116,99	R\$ 1.169,90	LOGASA
26	BARRA ROSCÁVEL 1/4	UN	50	R\$ 7,74	R\$ 387,00	LUFIX
27	BARRA ROSCÁVEL 3/8	UN	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00	LUFIX
28	BARRA ROSCÁVEL 5/16	UN	50	R\$ 6,02	R\$ 301,00	LUFIX
29	BARRAS DE METALÃO 20X20 CHAPA 18"	UN	50	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00	BELGO
30	BARRAS DE METALÃO 25X25 CHAPA 18"	UN	50	R\$ 48,20	R\$ 2.410,00	BELGO
32	BARRAS DE TUBO REDONDO DE 1" CHAPA 18"	UN	60	R\$ 69,22	R\$ 4.153,20	BELGO
33	BASE DE RELE	UN	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00	MAPETRON
34	BASE VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2	UN	20	R\$ 106,36	R\$ 2.127,20	DECA
35	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39	UN	30.000	R\$ 3,48	R\$ 104.400,00	MONTE AZUL
38	BRITA 1	MT	150	R\$ 132,50	R\$ 19.875,00	COPLAN
39	BRITA Nº 0 OU PEDRISCO	MT	150	R\$ 153,99	R\$ 23.098,50	COPLAN
40	BROCA DE VIDEA 10MM	UN	50	R\$ 4,92	R\$ 246,00	IRWIN
42	BROCA DE VIDEA 8MM	UN	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50	IRWIN
43	BROXA RETANGULAR	UN	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00	ATLAS
44	CABO PARA ENXADA	UN	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00	MADEIRA MISTA
45	CABO PP 2 X 1,5MM	MT	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00	SAFETY FIO
46	CABO PP 2 X 2,5MM	MT	600	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00	SAFETY FIO
48	CABO PP 3X1,5MM	MT	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00	SAFETY FIO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

49	CABO PP 3X2,5MM	MT	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00	SAFETY FIO
51	CADEADO Nº 25	UN	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50	PADO
53	CADEADO Nº 35	UN	50	R\$ 17,76	R\$ 888,00	PADO
54	CADEADO Nº 40	UN	50	R\$ 15,73	R\$ 786,50	PADO
55	CADEADO Nº 45	UN	50	R\$ 13,48	R\$ 674,00	PADO
56	CADEADO Nº 50	UN	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00	PADO
57	CAIXA EXTERNA PARA 1 MODULO	UN	20	R\$ 12,59	R\$ 251,80	TRAMONTINA
58	CAIXA EXTERNA PARA 2 MODULOS	UN	20	R\$ 11,37	R\$ 227,40	TRAMONTINA
59	CAIXA EXTERNA PARA 3 MODULOS	UN	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20	TRAMONTINA
60	CAIXA POLIETILENO 1000 LT C/ TAMPA	UN	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	FORTLEV
61	CAIXA POLIETILENO 500 LT C/ TAMPA	UN	6	R\$ 166,14	R\$ 996,84	FORTLEV
62	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80	DURIN
63	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	20	R\$ 21,29	R\$ 425,80	DURIN
64	CAL HIDRATADA CH-III-20 KG	UN	1.000	R\$ 22,46	R\$ 22.460,00	ITAU
65	CAL PINTURA 8 KG	UN	500	R\$ 22,63	R\$ 11.315,00	ITAU
66	CANALETA SISTEMA X 10X10MM	UN	150	R\$ 6,49	R\$ 973,50	ILUMI
67	CANALETA SISTEMA X 10X20MM	UN	150	R\$ 5,31	R\$ 796,50	ILUMI
68	CAP SOLDÁVEL 2"	UN	30	R\$ 5,09	R\$ 152,70	MULTILIT
69	CAP SOLDÁVEL 3/4	UN	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00	MULTILIT
71	CARRIOLA	UN	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	FUZIL
72	CAVADEIRA C/ CABO	UN	10	R\$ 44,19	R\$ 441,90	VARGEM GRANDE
73	CHAVE DE FENDA 1/4X6	UN	15	R\$ 15,42	R\$ 231,30	FUZIL
74	CHAVE PHILIPS 1/4X6	UN	15	R\$ 6,08	R\$ 91,20	FUZIL
75	CHUVEIRO	UN	20	R\$ 36,61	R\$ 732,20	LORENZETTI
76	CILINDRO MIOLO TAMBOR P/ FECHADURAS	UN	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50	PILLER
77	CIMENTO CP II-Z-32-50 KG	UN	1.500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00	ITAU
78	COLA BRANCA EXTRA 500 G	UN	50	R\$ 15,79	R\$ 789,50	MUNDIAL
79	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UN	15	R\$ 9,07	R\$ 136,05	FUZIL
80	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UN	15	R\$ 10,38	R\$ 155,70	FUZIL
81	COLUNA DE LOUCA P/ LAVATÓRIO	UN	10	R\$ 72,91	R\$ 729,10	LOGASA
82	COLUNA PRONTA DE 7X14 COM 6M COMPRIMENTO	UN	120	R\$ 108,73	R\$ 13.047,60	BELGO
83	CONTATOR 32A	UN	6	R\$ 68,63	R\$ 411,78	LUKMA
84	CONTATOR 40A	UN	3	R\$ 296,00	R\$ 888,00	LUKMA
85	CONTATOR 65A	UN	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00	LUKMA
86	CONTATOR 90A	UN	3	R\$ 567,00	R\$ 1.701,00	LUKMA
87	CORDA Nº 8	MT	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00	FUZIL
88	CORDÃO PARALELO 2X1,0MM	MT	1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00	SAFETY FIO
89	CORDÃO PARALELO 2X1.1/5	MT	3.000	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00	SAFETY FIO
90	CORDÃO PARALELO 2X2.1/5	MT	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	SAFETY FIO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

91	CORRENTE Nº 6	MT	50	R\$ 29,19	R\$ 1.459,50	TRAMONTINA
92	CUMEEIRA CERÂMICA COLONIAL	UN	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00	BARRO BELLO
93	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12X37	UN	10	R\$ 40,79	R\$ 407,90	FUZIL
94	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 15X25	UN	20	R\$ 29,55	R\$ 591,00	FUZIL
95	DESEMPENADEIRA PVC 15X26	UN	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60	BELTOOS
96	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	UN	20	R\$ 17,92	R\$ 358,40	BELTOOS
97	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 4,5"	UN	200	R\$ 1,61	R\$ 322,00	NORTON
98	DISCO DE CORTE P/LIXADEIRA 9"	UN	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50	NORTON
100	ELETRODO E6013 P/ SOLDA 2,5 MM	UN	100	R\$ 17,05	R\$ 1.705,00	STAR
101	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" 40CM	UN	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80	DURIN
102	ENXADA CANAVIEIRA 2,0 LARGA	UN	20	R\$ 44,66	R\$ 893,20	FUZIL
103	ENXADA CONSTRUÇÃO C/ CABO 30	UN	20	R\$ 51,99	R\$ 1.039,80	FUZIL
104	ENXADÃO LARGO C/ CABO 2,5	UN	20	R\$ 32,77	R\$ 655,40	FUZIL
105	ESCADA 5 DEGRAUS	UN	5	R\$ 142,06	R\$ 710,30	UTILAÇO
106	ESCADA 6 DEGRAUS	UN	5	R\$ 171,94	R\$ 859,70	UTILAÇO
107	ESCADA 7 DEGRAUS	UN	5	R\$ 22,97	R\$ 114,85	UTILAÇO
108	ESMALTE SINTÉTICO AUTO BRILHO 3,600 ML	UN	100	R\$ 51,99	R\$ 5.199,00	EUCATEX
109	ESMERILHADEIRA ANGULAR 650W	UN	2	R\$ 221,98	R\$ 443,96	BLACK&DECKER
111	FACÃO PARA CORTE DE CANA COM CABO LONGO	UN	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00	FUZIL
112	FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA	UN	30	R\$ 42,99	R\$ 1.289,70	ALIANÇA
113	FIO FLEX 1,5 mm	MT	1.000	R\$ 0,83	R\$ 830,00	SAFETY FIO
118	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS	UN	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40	3M
119	FITA CREPE 18X50	UN	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50	ADERE
120	FITA CREPE 24X50	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00	ADERE
121	FITA CREPE 48X50	UN	50	R\$ 13,88	R\$ 694,00	ADERE
122	FITA DUPLA FACE 2 M	UN	30	R\$ 11,93	R\$ 357,90	3M
123	FITA ISOLANTE 20M	UN	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00	3M
124	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UN	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00	FLONTAPE
125	FIXADOR P/CAL	UN	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	JUNTALIDER
127	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8X500W	UN	3	R\$ 143,41	R\$ 430,23	BLACK&DECKER
128	GRAFIATO BRANCO BR 25 KG	UN	20	R\$ 64,85	R\$ 1.297,00	HAUS
129	GRELHA / RALO REDONDA PVC 100 MM	UN	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80	DURIN
130	GRELHA / RALO REDONDA PVC 150 MM	UN	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80	DURIN
131	GRELHA METÁLICA DE 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80	CP
132	GRELHA METÁLICA DE 150 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO	UN	20	R\$ 10,74	R\$ 214,80	CP
133	INTERRUPTOR SISTIMA X	UN	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00	TRAMONTINA
134	JOELHO 45 ESGOTO 100 MM	UN	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50	MULTILIT
135	JOELHO 45 ESGOTO 50 MM	UN	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50	MULTILIT
136	JOELHO 45 ESGOTO 75MM	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	MULTILIT

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

137	JOELHO 90 2" SOLDAVEL	UN	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00	MULTILIT
138	JOELHO 90 3/4 SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00	MULTILIT
139	JOELHO 90 AZUL 3/4	UN	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00	MULTILIT
140	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM	UN	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50	MULTILIT
141	JOELHO ESGOTO 90X100 MM	UN	50	R\$ 3,53	R\$ 176,50	MULTILIT
142	JOELHO ESGOTO 90X40MM	UN	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00	MULTILIT
143	JOELHO ESGOTO 90X50 MM	UN	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00	MULTILIT
144	JOELHO ESGOTO 90X75 MM	UN	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00	MULTILIT
145	JOGO DE DOBRADIÇA PARA PORTA	UN	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50	SILVANA
147	LAMPADA LED 20W	UN	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	LEDBEE
150	LAMPADA LED 45W	UN	150	R\$ 6,68	R\$ 1.002,00	LEDBEE
153	LÂMPADA LED TUBULAR 18W	UN	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	AVANT
154	LÂMPADA MISTA 250W E27 220V	UN	150	R\$ 28,99	R\$ 4.348,50	FOXLUX
156	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W	UN	100	R\$ 24,46	R\$ 2.446,00	OSRAM
157	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	UN	200	R\$ 14,89	R\$ 2.978,00	OSRAM
158	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UN	200	R\$ 26,95	R\$ 5.390,00	OSRAM
159	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	200	R\$ 28,97	R\$ 5.794,00	OSRAM
160	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UN	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00	OSRAM
161	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	UN	200	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00	OSRAM
162	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	UN	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00	OSRAM
164	LINHA DE PEDREIRO 100M	UN	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00	POLIFLO
165	LINHA DE PEDREIRO 50M	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	POLIFLO
166	LIXA FERRO Nº 100	UN	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00	3M
167	LIXA MASSA/MADEIRA 150	UN	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00	3M
168	LUVA AZUL 3/4 L/R	UN	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00	MULTILIT
169	LUVA CORRER 2"	UN	50	R\$ 13,38	R\$ 669,00	MULTILIT
170	LUVA CORRER 3/4	UN	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00	MULTILIT
171	LUVA P/ SERVIÇOS GERAIS, DE ALGODÃO REVESTIDA DE BORRACHA, COM PALMA CORRUGADA	PAR	240	R\$ 2,06	R\$ 494,40	SUPERSAFETY
172	LUVA RASPA PUNHO CANO LONGO	PAR	50	R\$ 10,89	R\$ 544,50	ZANEL
173	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00	MULTILIT
174	LUVA SOLDAVEL 50MM	UN	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00	MULTILIT
175	LUVA SOLDAVEL 60MM	UN	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	MULTILIT
176	MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	ALIANÇA
181	MARRETA 2KG	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	FUZIL
182	MARTELO POLIDO Nº27	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	FUZIL
184	MASSA CORRIDA 18 L	UN	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00	HAUS
185	MASSA CORRIDA 3.600 ML	UN	30	R\$ 19,80	R\$ 594,00	HAUS
186	MASSA PLÁSTICA 400G	UN	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50	CARPLAST
187	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	UN	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00	TRAMONTINA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

188	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	TRAMONTINA
189	MODULO RJ11	UN	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00	TRAMONTINA
190	MODULO RJ45	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00	TRAMONTINA
191	MODULO TOMADA 2P+T 10A	UN	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50	TRAMONTINA
192	MODULO TOMADA 2P+T 20A	UN	150	R\$ 2,85	R\$ 427,50	TRAMONTINA
193	NIPLE GALVANIZADO 3/4	UN	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	TUPI
194	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50	FENIX
195	PÁ BICO Nº 4	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	FUZIL
196	PÁ DE CORTE	UN	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80	FUZIL
200	PARAFUSO DE FENDA COM BUCHA Nº 10	UN	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00	LUFIX
201	PARAFUSO DE FENDA COM BUCHA Nº 6	UN	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00	LUFIX
202	PARAFUSO DE FENDA COM BUCHA Nº 8	UN	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00	LUFIX
203	PARAFUSO FENDA BROCANTE	UN	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	LUFIX
204	PICARETA	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	TRAMONTINA
205	PISO CERÂMICO 56X56 CM	MT	200	R\$ 26,26	R\$ 5.252,00	INCOPISO
206	PLACA 4X2 PARA 1 MODULO	UN	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00	TRAMONTINA
207	PLACA 4X2 PARA 2 MODULOS	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	TRAMONTINA
208	PLACA 4X2 PARA 3 MODULOS	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	TRAMONTINA
211	PLUG MACHO 10 AMP	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	TRAMONTINA
212	PLUG MACHO 20 AMP	UN	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	TRAMONTINA
213	PORTA CADEADO 3 1/2	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70	SILVANA
214	PORTA DE MADEIRA LISA 0,80X2,10M	UN	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00	GL BATENTES
215	PORTA DE MADEIRA LISA 0,90X2,10M	UN	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00	GL BATENTES
216	PORTA LAMINADA 70X210	UN	20	R\$ 466,89	R\$ 9.337,80	DOMARCO
217	PORTA LAMINADA 80X210	UN	20	R\$ 446,33	R\$ 8.926,60	DOMARCO
218	PORTA LAMINADA 90X210	UN	20	R\$ 517,34	R\$ 10.346,80	DOMARCO
219	PORTA TOALHA EM AÇO	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	CP
220	PREGO 15X15	UN	20	R\$ 0,17	R\$ 3,40	BELGO
221	PREGO 18X24	UN	10	R\$ 0,52	R\$ 5,20	BELGO
224	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO/METÁLICO 250W	UN	250	R\$ 45,79	R\$ 11.447,50	IDEAL
231	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL DE PVC 1.1/2"	UN	10	R\$ 16,02	R\$ 160,20	DURIN
232	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL DE PVC 2"	UN	20	R\$ 21,85	R\$ 437,00	DURIN
233	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL DE PVC 3/4	UN	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00	DURIN
234	REGISTRO PEAD AZUL 20MM	UN	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	DURIN
235	REJUNTE PARA PISO	PCT	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00	VOTOMASSA
236	RELÊ Falta Fase (220/380W)	UN	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90	LUKMA
238	RELÊ Térmico 30 A 40	UN	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00	LUKMA
239	RELÊ Térmico 40 A 70	UN	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00	LUKMA
240	REPARO P/ VÁLVULAS HYDRA	UN	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00	HYDRA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

241	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	UN	20	R\$ 55,59	R\$ 1.111,80	MIX
242	REVESTIMENTO CERÂMICO 32X58 MM	MT	100	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00	INCOPISO
243	ROLO ANTI RESPINGO 23 CM	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	ATLAS
244	ROLO DE ESPUMA 15CM	UN	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00	COMPEL
245	ROLO DE ESPUMA 5CM	UN	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00	COMPEL
246	ROLO DE ESPUMA 9CM	UN	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00	COMPEL
247	ROLO DE LA 23 CM EXTRA	UN	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50	ATLAS
248	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 15CM	UN	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00	COMPEL
249	SABONETEIRA EM AÇO	UN	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	CP
250	SELADORA PARA MADEIRA 3,600ML	UN	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80	EUCATEX
251	SERRA MARMORE CORTE SECO 1300W	UN	2	R\$ 283,48	R\$ 566,96	MAKITA
252	SIFÃO SANFONADO	UN	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00	LUCONI
253	SOQUETE PARA LÂMPADA E-27	UN	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00	ILUMI
254	SOQUETE PARA LÂMPADA E-40	UN	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00	ILUMI
255	SPUD VASO SANITÁRIO	UN	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00	LUCONI
256	TE 90 REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 MM	UN	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80	MULTILIT
257	TE AZUL 3/4	UN	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00	MULTILIT
258	TE ELETRICO	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	TRAMONTINA
259	TE ESGOTO 100X100 MM	UN	20	R\$ 8,74	R\$ 174,80	MULTILIT
260	TE ESGOTO 40MM	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50	MULTILIT
261	TE ESGOTO 50MM	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	MULTILIT
262	TE ESGOTO 75X75 MM	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	MULTILIT
263	TE SOLDAVEL 25MM	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00	MULTILIT
264	TE SOLDAVEL 50MM	UN	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	MULTILIT
265	TE SOLDAVEL 60MM	UN	50	R\$ 18,18	R\$ 909,00	MULTILIT
266	TELA MALHA DE AÇO SOLDADA 15X15CM 3,4MM 2X3M	UN	150	R\$ 52,26	R\$ 7.839,00	BELGO
267	TELA MALHA DE AÇO SOLDADA 20X20CM 3,4MM 2X3M	UN	200	R\$ 46,78	R\$ 9.356,00	BELGO
268	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA	UN	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00	BARRO BELLO
269	TELHA CERÂMICA ROMANA	UN	10.000	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00	BARRO BELLO
270	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 4MM 2,44MX0,50M	UN	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00	INFIBRA
271	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,06MX1,10M	UN	100	R\$ 86,87	R\$ 8.687,00	INFIBRA
272	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 3,66MX1,10M	UN	50	R\$ 104,25	R\$ 5.212,50	INFIBRA
274	THINNER 5 L	UN	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00	EUCATEX
275	TIJOLO 6 FUROS 24x24x11	UN	50.000	R\$ 1,11	R\$ 55.500,00	TATUI
276	TIJOLO 8 FUROS 9X19X19	UN	50.000	R\$ 0,92	R\$ 46.000,00	TATUI
277	TIJOLO MAQUINADO	UN	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00	BARBOSA
278	TINTA ESPECIAL PARA PISO 18 L. CINZA CHUMBO	UN	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00	HAUS
281	TOMADA SISTEMA X 10A	UN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	TRAMONTINA
282	TOMADA SISTEMA X 20A	UN	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	TRAMONTINA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

283	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE METAL	UN	30	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50	AQUA
284	TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D ÁGUA 3/4	UN	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70	LUCONI
285	TORNEIRA ELÉTRICA (110/220V)	UN	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	LORENZETTI
286	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2	UN	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00	AQUA
287	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4	UN	30	R\$ 12,65	R\$ 379,50	AQUA
288	TORNEIRA LAVATÓRIO BICA MÓVEL BANCADA MESA METAL	UN	50	R\$ 31,64	R\$ 1.582,00	AQUA
289	TORQUESA AMADOR Nº12	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	SÃO ROMÃO
290	TRELIÇA TB 8L 6,0 M	UN	120	R\$ 43,54	R\$ 5.224,80	BELGO
291	TRINCHA 1"	UN	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00	ATLAS
292	TRINCHA 2"	UN	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00	ATLAS
293	TRINCHA 2.1/2"	UN	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	ATLAS
294	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00	LUCONI
295	TUBO ESGOTO 100MM	UN	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50	MULTILIT
296	TUBO ESGOTO 40MM	UN	30	R\$ 17,84	R\$ 535,20	MULTILIT
297	TUBO ESGOTO 50MM	UN	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70	MULTILIT
298	TUBO ESGOTO 75MM	UN	30	R\$ 37,44	R\$ 1.123,20	MULTILIT
299	TUBO SOLDAVEL 25MM	UN	200	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00	MULTILIT
300	TUBO SOLDAVEL 50MM	UN	50	R\$ 45,63	R\$ 2.281,50	MULTILIT
301	TUBO SOLDAVEL 60MM	UN	100	R\$ 69,98	R\$ 6.998,00	MULTILIT
302	VÁLVULA AMERICANA METAL 3 1/2	UN	50	R\$ 18,69	R\$ 934,50	CP
303	VALVULA LAVATORIO PVC	UN	100	R\$ 3,08	R\$ 308,00	DURIN
304	VASSOURA PARA JARDIM DE AÇO REGULADOR	UN	30	R\$ 18,66	R\$ 559,80	TRAMONTINA
305	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA	UN	10	R\$ 384,00	R\$ 3.840,00	DOMINA
306	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM COM HELICE DE 8 PÁS	UN	30	R\$ 293,00	R\$ 8.790,00	DOMINA
307	VENTILADOR PARA TETO	UN	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00	VENTIDELA
308	VERGALHÃO CA50 10 MM	UN	300	R\$ 29,79	R\$ 8.937,00	BELGO
309	VERGALHÃO CA50 12,5 MM	UN	300	R\$ 79,30	R\$ 23.790,00	BELGO
310	VERGALHÃO CA50 6,30 MM	UN	300	R\$ 22,65	R\$ 6.795,00	BELGO
311	VERGALHÃO CA50 8,00 MM	UN	400	R\$ 38,75	R\$ 15.500,00	BELGO
312	VERNIZ MARÍTIMO 3.600 ML	UN	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00	EUCATEX
313	ABRACADEIRA NYLON 100X3,0MM	UN	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	THOMPSON
314	ABRACADEIRA NYLON 200X4,8MM	UN	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	THOMPSON
315	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100A	UN	5	R\$ 43,60	R\$ 218,00	LUKMA
316	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10A	UN	5	R\$ 9,19	R\$ 45,95	LUKMA
317	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A	UN	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	LUKMA
318	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	UN	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	LUKMA
319	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70A	UN	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00	LUKMA
320	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80A	UN	5	R\$ 39,99	R\$ 199,95	LUKMA
321	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A	UN	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95	LUKMA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

322	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	UN	2	R\$ 24,80	R\$ 49,60	LUKMA
323	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	LUKMA
324	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A	UN	5	R\$ 39,99	R\$ 199,95	LUKMA
325	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80A	UN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	LUKMA
326	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A	UN	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25	LUKMA
327	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A	UN	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00	LUKMA
328	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A	UN	5	R\$ 8,20	R\$ 41,00	LUKMA
329	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 70A	UN	5	R\$ 11,93	R\$ 59,65	LUKMA
330	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20A	UN	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80	LUKMA
331	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A	UN	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80	LUKMA
332	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	UN	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80	LUKMA
333	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70	LUKMA
334	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70	LUKMA
335	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A	UN	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00	LUKMA
336	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	UN	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60	LUKMA
337	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 40A	UN	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	LUKMA
338	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50A	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	LUKMA
339	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A	UN	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10	LUKMA
340	GRAMPO CERCA POLIDO 7/8X9	PCT	2	R\$ 31,17	R\$ 62,34	BELGO
341	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W	UN	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00	OSRAM
399	TÁPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,20X1,10M E= 10MM	UN	100	R\$ 72,58	R\$ 7.258,00	FABRIPORTAS
400	TÁPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADO 2,20X1,10M E=11 MM	UN	100	R\$ 113,51	R\$ 11.351,00	FABRIPORTAS
VALOR TOTAL				R\$ 839.279,31 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que este, não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

4.5.2. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.5.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal de Transparência – Licitações e Contratos do Município.

4.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, cuja justificativa seja aceita pela Administração.

4.9. A Ata de Registro de Preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital.

4.10. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observado o disposto no item 18., fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024. ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 18..

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2. e no item 6.2.1., o órgão gerenciador

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024. atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, quando for o caso.

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no ANEXO I - Termo de Referência do edital.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Novais/SP, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVAIS ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal

CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA - ME FORNECEDOR

CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA – Proprietária

Testemunhas:

1ª _____

LARISSA FERNANDES ARRUDA
CPF: 408.631.868-74

2ª _____

LUCAS LUIZ PIVETTA
CPF: 348.390.888-96

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Fornecedor nº 55/2024; Origem: Processo nº 038/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Fornecedor: **CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA - ME**, CNPJ nº 02.984.874/0001-56; Detentora dos itens 01 ao 08; 10; 11; 13 ao 30; 32 ao 35; 38 ao 40; 42 ao 46; 48; 49; 51; 53 ao 69; 71 ao 98; 100 ao 109; 111 ao 113; 118 ao 125; 127 ao 145; 147; 150; 153; 154; 156 ao 162; 164 ao 176; 181; 182; 184 ao 196; 200 ao 208; 211 ao 221; 224; 231 ao 236; 238 ao 272; 274 ao 278; 281 ao 341; 399 e 400 os valores estimados em R\$ 839.279,31; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de Materiais de Construção em geral, Ferramentas e Acessórios**, destinados à manutenção de prédios públicos do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 08/10/2024 à 07/10/2025. Município de Novais/SP, 08 de outubro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

FORNECEDOR: CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024.

FORNECEDOR Nº 55/2024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de Materiais de Construção em geral, Ferramentas e Acessórios, destinados à manutenção de prédios públicos do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. Município de Novais/SP, 08 de outubro de 2024.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.598.568-09

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

Pela Contratada:

Nome: CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA

Cargo: Proprietária

CPF: 088.206.898-98

Assinatura: -----

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES

Cargo: Diretora Municipal de Obras e Serviços

CPF: 379.957.728-90

Assinatura: -----

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: LARISSA FERNANDES ARRUDA

Cargo: Assistente de Serviços Administrativos

CPF: 408.631.868-74

Assinatura: -----

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 55/2024.
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

FORNECEDOR: CLEONICE PINHEIRO DA SILVA BARDELLA - ME
CNPJ Nº 02.984.874/0001-56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
FORNECEDOR Nº 55/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
VIGÊNCIA: 08/10/2024 à 07/10/2025

OBJETO: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de Materiais de Construção em geral, Ferramentas e Acessórios**, destinados à manutenção de prédios públicos do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ R\$ 839.279,31 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de Engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Município de Novais/SP, 08 de outubro de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal – e-mail: gabinete@novais.sp.gov.br

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br